

DECRETO Nº 32.626 de 28 de julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.626/2020

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 32.621, de 27/07/2020, publicado no DOM nº 7.737, de 28/07/2020:

NO ANEXO AO DECRETO

Onde se lê:

Crédito Adicional Suplementar

LEIA-SE:

Altera Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Agente Comunitário de Saúde, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 3092319, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 3091809, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3093857, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 3089824 e **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 3154813, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, e **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, matrícula 3013805 e **ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 3116468 representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica fixada a remuneração da função temporária de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos estabelecidos no § 6º do art. 39 da Lei Complementar nº 2 de 18 de março de 1991.

§ 1º A remuneração foi fixada considerando o padrão remuneratório do cargo efetivo adotado como paradigma observadas as condições especiais de trabalho.

§ 2º O padrão remuneratório da função temporária de Agente Comunitário de Saúde é composto por: Vencimento nível 1, Gratificação por Avanço de Competência, Gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde e Insalubridade, quando couber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1086/2020 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/01/2020, a servidora **ANDREIA ALVES DOURADO**, matrícula 3117000, do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Oficineiro, código 18003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3983/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/09/2018, a servidora **PATRÍCIA MARIA DO RIO DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula 878295, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Inglês, código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.30	0.1.00	4.870,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	0.1.00		4.870,00	
SUB-TOTAL				4.870,00	4.870,00	
TOTAL GERAL				4.870,00	4.870,00	